

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026  
Ano XVII | Edição nº 3970

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| <b>Secretaria de Administração</b> .....   | 3 |
| <b><i>Licitações e Contratos</i></b> ..... | 3 |
| Inexigibilidade .....                      | 3 |



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****DISPENSA LICITATÓRIA 683/2026  
PROCESSO Nº 12220/2026**

**Ref.** Aquisição necessárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, no valor total de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

A Secretaria Municipal de Família, Assistência Social, no feito protocolado sob n.º 12220/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de necessários para uso durante atividades externas, visitas

domiciliares, reuniões, capacitações, eventos, viagens e demais ações relacionadas ao exercício de suas funções, conforme dispõe o termo de referência.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | NECESSAIRE PERSONALIZADA: confeccionada em tecido de poliéster 300D, com revestimento interno em poliéster 190T. Deverá possuir amplo espaço interno para acondicionamento de objetos de higiene e uso pessoal, bolso frontal para armazenamento adicional e compartimento/bolso na parte traseira, contendo suporte ou alça própria para pendurar e nome e sobrenome personalizado. Deverá apresentar acabamento resistente, costuras reforçadas, fechamento por zíper e estrutura adequada para uso e transporte. Produto novo, de boa qualidade e sem defeitos de fabricação. | UND     | 50         | 17,90                | 895,00            |

A referida dispensa será com a empresa ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.412.656/0001-00, sediada a Estrada Da Floresta, s/n, Floresta, São José do Vale do Rio Preto-RJ, CEP: 25780-000. No valor total de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 02/10/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 19/10/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a ENGEVALE ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO N.º 11510/2026

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 240/2026**

**Ref.** A Secretaria de Segurança e Ordem Pública solicita Contratação, empenho, liquidação e posterior pagamento em favor da empresa SKYLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ITARC, no valor total de R\$ 20.796,00 (vinte mil e setecentos e noventa e seis).

A Secretaria de Segurança e Ordem Pública solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do processo administrativo sob o n.º 11510/2026, que seja autorizado a contratação empenho, liquidação e posterior pagamento para realização do Curso Formação De Pilotos UAS Pro Operações Táticas com Drones, para 4 servidores no valor total de R\$ 20.796,00 (vinte mil e setecentos e noventa e seis) conforme especificação realizada no termo de referência. A contratação será com a empresa **SKYLAB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.239.740/0001-05, situado a Estr. da Serrinha, 1600 - Vargem Grande, Teresópolis-RJ, CEP: 25990-280.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO

**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO N.º 11510/2026

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 240/2026**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 11510/2026, em especial as cotas de 15 de setembro de 2026 da Procuradora do Município, ratificado em 19 de outubro de 2026 pela Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, III, f da Lei n.º 14.133/2021, de 13 de outubro de 2025. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para contratação, empenho, liquidação e posterior pagamento para participação do Curso Formação De Pilotos UAS Pro Operações Táticas com Drones, para 4 servidores no valor total de R\$ 20.796,00 (vinte mil e setecentos e noventa e seis) conforme especificação realizada no termo de referência, a contratação será com a empresa **SKYLAB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.239.740/0001-05, situado a Estr. da Serrinha, 1600 - Vargem Grande, Teresópolis-RJ, CEP: 25990-280.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2026.

**JOSE CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito Municipal